**Portaria n. 652 de 22 de novembro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n.074/2023-SEFIS, solicitação para realizar fiscalização na instituição de saúde ILPI Lar Cristo Redentor, no município de Coronel Sapucaia/ MS, nos 05 e 06 de dezembro de 2023, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, a realizarem fiscalização na instituição de saúde ILPI Lar Cristo Redentor, no município de Coronel Sapucaia/ MS, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023.
2. Autorizar a Assessora Técnica de Nível Superior, Dra. Henda Mary Bassani Dias, a acompanhar as fiscalizações na instituição de saúde ILPI Lar Cristo Redentor, no município de Coronel Sapucaia/ MS, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023.
3. A enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma e a Assessora Técnica, Dra. Henda Mary Bassani Dias, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 05 de dezembro e o retorno no término da fiscalização, no dia 06 de dezembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar a enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma e a Assessora Técnica, Dra. Henda Mary Bassani Dias, a conduzirem veículo locado, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023.
5. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente Secretária

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF